



Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 38

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Impugnação	2
Vistos	2
Despacho de Julgamento	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.423**

Dispõe sobre substituição de Conselheiro Tutelar.

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no Ofício nº 003, de 06 de abril de 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCRIAM;

Considerando o disposto nos Ofícios nº 018 e 020, de 20 de março de 2018 do Conselho Tutelar;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.144, de 07.01.2016, que dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do Município de Mirassol;

Considerando o disposto no artigo 132 do Estatuto da Criança e Adolescente.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a Senhora Ana Letícia Oliveira de Lima, Conseilheira Tutelar para substituir a Conselheira Tutelar, Senhora Patrícia Silva Maciel Machado durante o período de 02 a 31 de maio de 2018, por motivos de férias e no período de 01 a 30 de junho de 2018 para substituir a Conselheira Tutelar Senhora Joane Correia de Oliveira, por motivo de licença sem remuneração, conforme protocolo 2018/03/004462-DRH.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 27 de abril de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos**Aviso de Impugnação****PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - PROCESSO Nº 041/2018 – D.A. – D.C.L.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de kit de uniformes para alunos da rede municipal de ensino do Município de Mirassol – Departamento de Educação.

A Prefeitura Municipal de Mirassol, torna público, que a empresa NILCATEX TÊXTIL LTDA, impugnou o referido Edital.

Cópia da impugnação à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 27 de abril de 2018.

Fabricio Gagliardo

Pregoeiro

Vistos**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
PROCESSO Nº 041/2018 – D.A. – D.C.L.**

Vistos,

Acolho o relatório e decisão proferida pelo Pregoeiro, e, por seus próprios fundamentos, decido pelo improvimento da impugnação apresentada pela empresa NILCATEX TEXTIL LTDA, mantendo-se inalteradas os termos e condições do instrumento convocatório.

Mirassol, 02 de maio de 2018.

André Ricardo Vieira - Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018- PROCESSO Nº 041/2018 – D.A. – D.C.L.**

Objeto: registro de preços para aquisição de kit de uniformes para alunos da rede municipal de ensino do Município de Mirassol – Departamento de Educação.

Extrato do Julgamento da Impugnação do Edital

O Pregoeiro opina para que seja julgada improcedente a impugnação apresentada pela empresa NILCATEX TEXTIL LTDA.

Cópia da decisão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 02 de maio de 2018.

Fabricio Gagliardo

Pregoeiro